

Fis. 10065
Proc. 039123
Rub. 201

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

Instrumento particular de representação artística com exclusividade que entre si celebram de um lado, como **REPRESENTANTE, CRIATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.648.622/0001-32, de nome fantasia **GRUPO CRIATIVE**, situada na Rua Sete de Junho, n.º 33, Canal Office Tower, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.102-310, através de seu representante legal, **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, portador do RG n.º 1231722/SSPES, e inscrito no CPF sob n.º 079.395.337-54, residente e domiciliado na Avenida da Praia, n.º 410, Torre A, 901, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.102-085, e do outro lado como **REPRESENTADO, PAULO ALVES DA SILVA NETO**, menor, nascido em 10/01/2006, brasileiro, solteiro, cantor, portador da Carteira de Identidade nº 26.199.416-4, e inscrito no CPF 206.595.357-85, de nome artístico **PAULO NETO**, através de seus **REPRESENTANTES LEGAIS**, seu genitor **AMÓS ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 044.789.237-10 e RG 10.397.724-5, e sua genitora **JOCILENE SILVA E SILVA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 10.420.238-7 DETRAN RJ, e inscrita no CPF de nº 041.522.217-63, acordam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a representação artística em caráter exclusivo, do representado pela representante.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA** poderá firmar contrato em nome de seu representado, em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em shows ou eventos de prefeituras e demais órgãos da Administração Pública, em todo o território nacional, ajustando em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% (oitenta por cento) ao representado e de 20% (vinte por cento) à representante.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo presente, declara o contratado artista, através de seus representantes legais, que a empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA** é sua representante artística exclusiva para eventos em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação shows e eventos de prefeituras e demais órgão da Administração Pública, podendo negociar, assinar contrato, receber pagamento e tomar todas as providencias para realização, contratação e organização dos shows do cantor **PAULO NETO** nesse segmento.

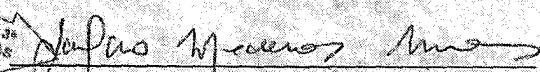
CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato é valido pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUINTA: Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Vila Velha, ES, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente, e por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Vila Velha, 20 de setembro de 2021.

PELA REPRESENTANTE:


CRATIVE MUSIC LTDA

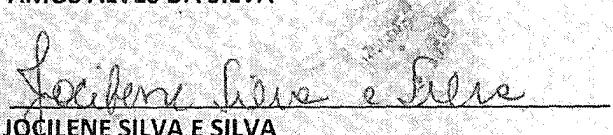
Ivanildo Medeiros Nunes

Testemunhas:


NOME: Adriano Lima Neves
CPF: 761.339.077-20

PELO REPRESENTADO:


AMÓS ALVES DA SILVA


JOCILENE SILVA E SILVA

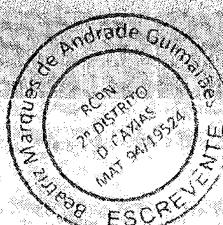
NOME:

CPF: 643.525.016-20

Fls. 066
Proc. 030129
Rub. my

RCBN 6 TABUJONATO DO 2º DISTRITO DE PUCHÉ DE GAXIAS RJ

Reconheço por autenticidade as firmas de: **AMOS ALVES DA SILVA, JOCILENE SILVA E SILVA - EDXN252307NG, EDXN25231GKB** Cfd. Seg. (3838853176550) 10 DUQUE DE CAXIAS, 23 de setembro de 2021 Valor Total R\$ 17.54 Conforme em <https://www3.turjus.br/sitrepublico> Conferido por Beatriz. Em Teste *[Assinatura]* da verdade. Beatriz Marques de Andrade Guimaraes (Escrevente- Mat 04/19524)



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
DINHO FERNANDES TEIXEIRA - Presidente
GUSTAVO HEIJNA TEMTURA - Substituto
Matriz, Av. Champagnat, nº 304 - Praia de Cachoeira - Vila Velha / ES - CEP 29.101-410 - Tel. (27) 3229-0352
Filial, Rua São José, nº 100 - Centro - Vila Velha / ES - CEP 29.220-030 - Tel. (27) 3229-45033

Reconheço por semelhança a firma de IVANILDO MEDEIROS
NUNES. Em Test CNJ da verdade. Vila Velha-ES, 06/10/2021
14-17-13

Encartar
NAIRA CRISTIANE ROSA DA COSTA FRANÇA - Escrevente
Autorizada Selo Digital: 023168 CRK2108.06379 Endereços: R\$
3,16 Encargos: R\$ 0,86 Total: R\$ 4,02. Consulte autenticidade em
www.tabeladigital.com.br

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Matriz Av. Champagnat, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29110-000

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Matrizes Av. Cláudio Magalhães, nº 554 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP: 29.101-410 - Tel: (27) 3222-6000

Reconheço por semelhança a firma de ADRIANO LIMA NEVES
DENIZI CLAY ALMEIDA. Em Test. *[Signature]* da verdade. Vil
Velha ES 06/10/2021 14:16:26

Enviado
NAIRA CRISTIANE ROSA DA COSTA FRANÇA - Escrevente
Autorizada: Selo Digital: 023168.CRK2108.06327. Encaminamentos: R\$
6.32 Encargos: R\$ 1,72 Total: R\$ 8,04. Consulte autenticidade em:
www.tes.jus.br

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA - ES
Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1998 - Praia da Costa - Vila Velha - ES. CEP: 29101-011

Avenida Antônio Góis Venoce, nº 1998, Praia da Costa - Vila Velha - ES, CEP: 29310-011
contato@registrovilavelha.com.br - www.registrovilavelha.com.br - Tel: (27) 3038-1585 / (27) 99802-1585 / (27) 99767-1585
ROTULADO SOB N° 00072512, E REGISTRADO SOB N° 00067167 DO
LVRO B em 08 de outubro de 2021. Emolumentos: R\$ 152,19. Taxas: R\$ 41,17.
ORAL 139 191 36.

Alexandre José de Araújo - Escrevente Autorizado
Selo Digital: 024455.IJY210138323
Consulte a autenticidade em www.tes.tjs.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. 067
Proc. 039123
Rub. my

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.648.622/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CREATIVE MUSIC LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO CRIATIVE	PORTA DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SETE DE JUNHO	NÚMERO 33	COMPLEMENTO SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW
--------------------------------------	---------------------	--

CEP 29.102-310	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL DE ITAPARICA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GRUPOCRIATIVE.COM.BR	TELEFONE (27) 8167-4588
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2007
--	---

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2023 às 16:33:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fis. 068
Proc. 033123
Rub. my

DÉCIMO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

Os abaixo assinados, IVANILDO MEDEIROS NUNES, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida da Praia, nº 410, CEP: 29102-085, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, nascido em 25/02/1977, filho de Elenildo de Souza Nunes e Ana Maria Medeiros, portador da CI. nº 1.231.722 SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.395.337-54, e NICOLE RIZZI NUNES, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada na Avenida da Praia, nº 410, London Ville Residence, CEP: 29102-085, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, nascida em 15/08/1997, natural de Vila Velha/ES, filha de Ivanildo Medeiros Nunes e Fabiola Rizzi Nunes, portadora da C.I. nº 3.621.594 SPTC/ES e inscrita no CPF sob o nº 171.763.097-95; componentes únicos da SOCIEDADE LIMITADA, que gira nesta praça sob a denominação social de: “CRIATIVE MUSIC LTDA”, estabelecida na Rua João Pessoa de Mattos - nº 505 – Sala 301 - CEP: 29101-115 – Praia da Costa – Vila Velha - ES, registrada na JUCEES sob o nº 32201263242 em 13/02/2007, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32, resolvem de comum acordo alterar suas disposições contratuais mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio IVANILDO MEDEIROS NUNES recebe de transferência da sócia NICOLE RIZZI NUNES, a quantia de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, totalizando a participação dos sócios da seguinte forma:

	Q.QUOTAS	V.UNIT.	V.TOTAL	%
IVANILDO MEDEIROS NUNES	50.000	1,00	R\$ 50.000,00	100
	50.000		R\$ 50.000,00	100

§ único - A sócia NICOLE RIZZI NUNES, RETIRA-SE nesta data da sociedade, paga e contente de todos os direitos, nada mais tendo a reclamar, particular e judicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica alterada o endereço da sede, passando a ser na Rua Sete de Junho - nº 33 – Ed. Canal Office Tower – Sala 101 e 114 - CEP: 29.102-310 – Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES.

CLÁUSULA TERCEIRA: RAMO DE ATIVIDADE

A empresa exerce as atividades relacionadas com:

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
9001-9/02 - Produção musical;
7319-0/02 - Promoção de vendas;
7319-0/03 - Marketing direto;
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (equipamento de som, vídeo e iluminação);
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. (computadores).

Fis. 069
Proc. 033123
Rub. roy

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários

4120-4/00 Construção de edifícios

6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios

CLÁUSULA QUARTA: DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigência as demais cláusulas do contrato social primitivo não alteradas pelo presente aditivo, contratual.

APÓS ALTERAÇÕES, PARA MAIOR CLAREZA E COMPREENSÃO, RESOLVEM OS COMPONENTES DA SOCIEDADE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PASSANDO DORAVANTE A SER REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

À sociedade gira sob a denominação social de "CRIATIVE MUSIC LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE/FORO

A sede da sociedade é na Rua Sete de Junho - nº 33 – Ed. Canal Office Tower – Sala 101 e 114 - CEP: 29.102-310 – Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES. Ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: RAMO DE ATIVIDADE

A Sociedade dedica-se ao Ramo de atividade relacionado com:

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;

9001-9/02 - Produção musical;

7319-0/02 - Promoção de vendas;

7319-0/03 - Marketing direto;

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, semi operador (equipamento de som, vídeo e iluminação);

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. (computadores).

4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários

4120-4/00 Construção de edifícios

6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios

6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios

Fis. 070
Proc. 033/23
Rub. 274

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, representado pelo sócio da seguinte forma:

	Q.QUOTAS	V.UNIT.	V.TOTAL	%
IVANILDO MEDEIROS NUNES	50.000	1,00	R\$ 50.000,00	100
	50.000		R\$ 50.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: TRANSFERENCIA / ALIENAÇÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir, ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estas a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

§ 1º - os sócios deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

§ 2º - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio administrador IVANILDO MEDEIROS NUNES. Ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º - Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s) por ato de reunião de sócios.

§ 2º - Compete aos administradores:

2.1 - a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

2.2 - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

2.3 - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

2.4 - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

§ 3º - O sócio administrador e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (ASSINAREM) separadamente.

Fis. 071
Proc. 033/23
Rub. M

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

CLÁUSULA NONA: RESULTADO DO EXERCÍCIO

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo o saldo dos lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Único - Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade (em qualquer mês do ano) para sua apuração, inclusive em substituição a proporção das quotas possuídas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DELIBERAÇÕES

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas reuniões de sócios.

- § 1º - A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.
§ 2º - A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.
§ 3º - O administrador deverá entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do administrador.
§ 4º - As deliberações serão aprovadas pela maioria do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: PRÓ-LABORE

O sócio administrador IVANILDO MEDEIROS NUNES terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CRIMES

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena de cadeia, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Fis. 072
Proc. 0325/23
Rub. 707

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do código civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: EXCLUSÃO DE SÓCIO

Ressalvado o disposto no art. 1.030 do código civil, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa, conforme artigo 1.085 do código civil.

PARÁGRAFO ÚNICO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento que será assinado por todos os sócios, sendo arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vila Velha/ES, 16 de setembro de 2020.

Ivanildo Medeiros Nunes
IVANILDO MEDEIROS NUNES
Sócio Administrador

Nicole Rizzinunes
NICOLE RIZZINUNES
Sócia retirante

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020 08:16 SOB N° 20200701398.
PROTOCOLO: 200701398 DE 28/09/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004607686. CNPJ DA SEDE: 08648622000132.
NIRE: 32201263242. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2020.

CRÍATIVE MUSIC LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fis. 073
Proc. 033/23
Rub. mf





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. 074
Proc. 033/23
Rub. 221

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA
CNPJ: 08.648.622/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:40 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **CCD0.EED5.2AEC.5CF1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fis. 075
Proc. 033/23
Rub. 207

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230000199637

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 08.648.622/0001-32

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/02/2023**, válida até **24/05/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/02/2023.

Autenticação eletrônica: **000B.BD38.34F0.BAF7**





PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 36378/2023

Fis. 076
Proc. 033/23
Rub. 77

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 208288 Crc Original: 208288 Situação: Ativo

Razão Social/Nome CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ / CPF 08.648.622/0001-32

Inscrição Estadual/RG 082722730

Endereço 29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW
Bairro COQUEIRAL DE ITAPARICA Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 23 de Fevereiro de 2023

Esta Certidão é válida até: 23/03/2023

Data Geração: 23/02/2023

Data Emissão: 23/02/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 3092252

Número da Certidão: 36378/2023

Controle: 208288

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 23/02/2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Fis. 077
Proc. 033/23
Rub. 202



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.648.622/0001-32

Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA

Endereço: R SETE DE JUNHO 33 SALA 101 E 114 / COQUEIRAL DE ITAPAR / VILA VELHA / ES / 29102-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

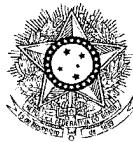
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2023 a 26/03/2023

Certificação Número: 2023022501082912749599

Informação obtida em 03/03/2023 18:11:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. 078
Proc. 033123
Rub. zny

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Certidão nº: 6622342/2023

Expedição: 13/02/2023, às 09:45:30

Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fis. 079
Proc. 033123
Rub. ny

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO
MENOR NO QUADRO DA EMPRESA**

A Empresa **CREATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, **DECLARA**, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: Se emprega menor a partir de quatorze anos, **SOMENTE** na condição de aprendiz.

Vila Velha – ES, 27 de julho de 2022.



CREATIVE MUSIC LTDA EPP
CNPJ: 08.648.622/0001-32

08.648.622/0001-32

CREATIVE MUSIC LTDA EPP
Insc. Est. 082.722.73-0

Rua João Pessoa de Mattos, 505
Sala 301 - Praia da Costa
Vila Velha/ES - CEP: 29.101-115

Declaração

Fls. 080
Proc. 033/23
Rub. 271

CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.648.622/0001-32, sediada à Rua Sete de Junho, 33, Ed. Canal Office Tower, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha-ES, CEP 29.102-310, por intermédio de seu representante legal o(a) Srº(a) IVANILDO MEDEIROS NUNES, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº 1.231.722 SSP ES e inscrito no CPF/MF sob nº 079.395.337-54, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

- (1) **Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos**, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro e/ou pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) **Não possui em seu quadro permanente de pessoal**, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)
- (6) **Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo**, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:
- (7) **Não há, no quadro societário da empresa**, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que faça parte de empresas declaradas inidôneas, que esteja com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, ou mesmo, impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei, comprometendo-se a declarar, a qualquer tempo, a ocorrência de fatos posteriores e supervenientes à data de realização da contratação, nos termos do art. 32, § 2º, da mesma Lei.

Fls. 081
Proc. 033/23
Rub. MP

(8) **Não há no quadro societário da empresa**, entre seus sócios, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que pertença ao quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, além disso, também, que, não possui em seu quadro permanente de pessoal, por empregado, responsável técnico, subordinado e/ou subcontratado, pessoa que apresente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), e a contratante, ou que seja responsável, esteja incursa ou integre comissão de licitação, nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/1993.

(9) **Não há no quadro societário da empresa**, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 2º (segundo) grau, seja familiar de:

- (i) Agente político (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador);
- (ii) Ordenador de Despesa ou Secretário Municipal requerente da pretensa contratação (ou da Secretaria contratante);
- (iii) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Secretaria contratante;
- (iv) Servidor ou agente público lotado, com qualquer outro vínculo, gerência ou informação privilegiada na Coordenadoria de Licitação.

Vila Velha, 03 de março de 2023.

Jafro Meireles
CRIATIVE MUSIC LTDA EPP
CNPJ: 08.648.622/0001-32

08.648.622/0001-32

CRIATIVE MUSIC LTDA

Rua Sete de Junho, 33 - Sala 101 e 114
Ed. Canal Office Tower
Coqueiral de Itaparica - CEP 29.102-310
VILA VELHA_ES

Fls. 082
Proc. 033123
Rub. MY

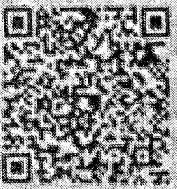
Processo nº 033123-0001-2022-0000-000000000000
Data de abertura 03/03/2022
Data da emissão 24/03/2022
ECCN: 113621WY

Documento emitido por meio de
SISTEMA INTEGRADO DE GOV.



REGISTRO CIVIL DO BRASIL	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	DUQUE DE CAXIAS
2022	24/03/2022
033123	0001
000000000000	000000000000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



Emancipação

PAULO ALVES DA SILVA NETO

MATRÍCULA

092478.01.55.2022.8.00002.124.0000198-98

Foi registrado em vinte e quatro de Março de dois mil e vinte e dois, no(a) Duque de Caxias e em cartório, a EMANCIPAÇÃO de PAULO ALVES DA SILVA NETO, nascido(a) em 10/01/2006, do sexo masculino, natural de(o) Duque de Caxias, RJ, Brasil, solteiro, CANTOR, portador(a) do documento de identidade 261994164, emissor DETRAN- RJ, C.P.F 206.595.357-85, residente no(a) ESTRADA CORONEL SILVA BARROS, N° 1011 JARDIM PRIMAVERA DUQUE DE CAXIAS, Duque de Caxias, RJ, Brasil, FILHO DE AMOS ALVES DA SILVA PORTADOR DO CPF DE N° 044.789.237-10 RG 103977245/ DETRAN RESIDENTE A ESTRADA CORONEL SILVA BARROS N° 1001 JARDIM PRIMAVERA DUQUE DE CAXIAS E DE JOCILENE SILVA E SILVA PORTADORA DO CPF DE N° 041.522.217-63 RG 104202387 DETRAN/RJ RESIDENTE A ESTRADA CORONEL SILVA BARROS N° 1001 JARDIM PRIMAVERA DUQUE DE CAXIAS. EMANCIPAÇÃO LAVRADA NO CARTÓRIO DO RCPN E TABELIONATO DO 2º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS- RJ NO LIVRO 69, FLS 53-54, ATO 19 EM 21/03/2022. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. DUQUE DE CAXIAS, 24/03/2022. Observações : ESCRITURA PÚBLICA DE EMANCIPAÇÃO LAVRADA NO CARTÓRIO DO RCPN TABELIONATO DO 2º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS

Assentamento feito no livro EAE-2, folha 124, termo 198

1. ESCRITURA PÚBLICA - CAXIAS - Duque de Caxias, 24 de Março de 2022

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Eulália Cristina Senna Valle
Duque de Caxias/RJ
Av. Gov. Leonel de Moura Brizola 1430 loja H

Estampe Mat. 9472167

Mariânia Jorge dos Santos - Matrícula: 942

Nº 3 - Maria da Glória - Taubaté - SP - CEP 12.530-000 - Fone/Fax: (12) 3840-1200 - E-mail: mariojorge@bol.com.br

Qu. 24 Mar 2022 9:26:19

Arpen/rj - AA 011762309 - P